PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 144025008

Ref.: Ofício SGP-23 nº 978/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 320/2025, de autoria dos Vereadores Alessandro Guedes, Amanda Paschoal, Amanda Vettorazzo, Celso Giannazi, Dheison Silva, Ely Teruel, Isac Félix, Janaina Paschoal, João Ananias, Keit Lima, Kenji Ito, Luana Alves, Luna Zarattini, Marcelo Messias, Ricardo Teixeira, Sargento Nantes, Silvão Leite e Zoe Martínez, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP-Regula) e pela Subprefeitura Parelheiros (SUB-PA), a respeito das reivindicações de zeladoria apresentadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil
(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 10/10/2025, às 21:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **144025008** e o código CRC **64C390FC**.

Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Núcleo de Gestão do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária
Rua São Bento, 405, 24º andar - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001592-9

Encaminhamento SMSUB/GAB-CONSEMAVI Nº 127778471

São Paulo, 16 de junho de 2025.

À SMSUB/ASS. PARLAMENTAR

Senhor Assessor,

Trata-se o presente processo de **Ofício N° 978/2025** (Doc. SEI nº 126702206) da Casa Civil, referente à solicitação de execução de serviço de "Asfaltamento nas vias mencionadas no Doc. Sei nº 126702206".

Tendo em vista o Encaminhamento **SMSUB/ASS. PARLAMENTAR Nº** 127453042, esclarecemos que a Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) homologou Licitação que, a partir do Sistema de Registro de Preços (SRP), objetiva o estabelecimento de contratos para a Prestação dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária Urbana da Cidade de São Paulo.

Assim sendo, informamos que, posteriormente aos trâmites necessários, iniciar-se-ão os procedimentos inerentes à avaliação, sob a égide dos critérios técnicos estabelecidos na licitação, das vias que receberão os serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária Urbana da Cidade de São Paulo.

Outrossim, em relação às vias mencionadas no Doc. Sei nº 126702206, onde haverá a necessidade de execução de obra de pavimentação, e, considerando que este **CONSEMAVI –** *Núcleo de Conservação e Manutenção da Malha Viária,* enquanto integrante da Assessoria do Gabinete desta Pasta, tem por atribuição a gestão e execução do *Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade* de São Paulo, o qual tem por escopo a execução do conjunto de serviços comumente conhecidos como **"*Serviços de Recapeamento*"**, sugerimos o envio dos autos do presente processo à ATOS – Assessoria Técnica de Obras e Serviços, Assessoria responsável pela pavimentação.

Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

Atenciosamente,

Marcos Paulo Mendes
Assessor(a) II
Em 16/06/2025, às 16:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **127778471** e o código CRC **DDFE3497**.

Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Assessoria Técnica de Obras e Serviços
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2025/0001592-9

Encaminhamento SMSUB/ATOS Nº 128017675

São Paulo, 23 de junho de 2025.

SMSUB/ASS. PARLAMENTAR
Sra. Assessora.

Em atenção ao solicitado em SEI n° 126702206, informamos que será realizada vistoria nas vias mencionadas no Doc. SEI nº 126702206, em caso de viabilidade técnica para a execução, os referido logradouros serão incluídos no planejamento de execução para o exercício de 2025.

Atenciosamente,

SMSUB/ATOS

Fernando Elias Alves de Melo
Chefe de Assessoria Técnica
Em 23/06/2025, às 16:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **128017675** e o código CRC **1A67CCCA**.

Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 13/10/2025 15:40:47.



Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 13/10/2025 15:40:47.

Evidências – Rua dos Sonhos

Subprefeitura: Parelheiros







Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 13/10/2025 15:40:47.

Evidências – Rua Piracicaba

Subprefeitura: Parelheiros







Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 13/10/2025 15:40:47.

Evidências – Rua Rio Madeira

Subprefeitura: Parelheiros





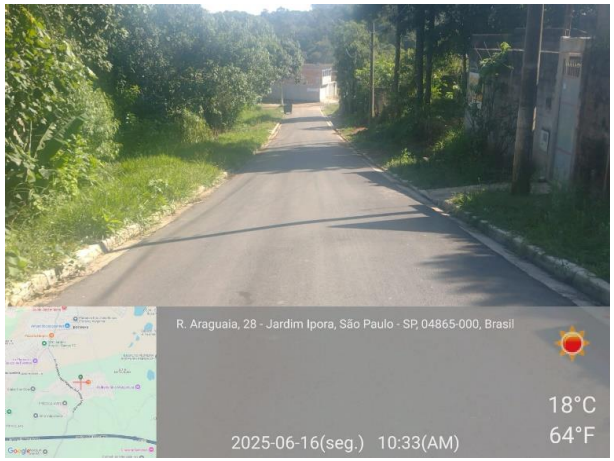


Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 13/10/2025 15:40:47.

Evidências – Rua Araguaia

Subprefeitura: Parelheiros





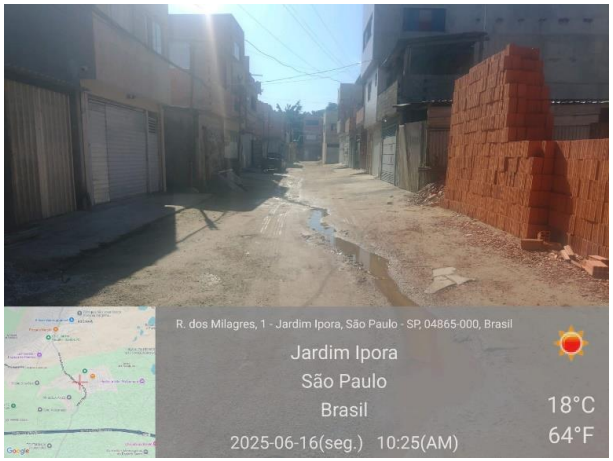


Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 13/10/2025 15:40:47.

Evidências – Rua dos Milagres

Subprefeitura: Parelheiros







Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 13/10/2025 15:40:47.



Construindo uma São Paulo mais limpa com você.

Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Núcleo de Assessoria Parlamentar
Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001592-9

Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 128913118

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor(a) Assessor(a),

Em atenção à demanda encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo - Indicação nº 320/2025, quanto à solicitação de atendimento das reivindicações de munícipes apresentadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 26 de abril de 2025, no CEU Parelheiros, restituímos o presente com as manifestações do Núcleo de Gestão do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária - SMSUB/CONSEMAVI (SEI 127778471), da Assessoria Técnica de Obras e Serviços - SMSUB/ATOS (SEI 128017675), e da Secretaria executiva de Limpeza Urbana - SMSUB/SELIMP (127879216).

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Secretária Adjunta
SMSUB

Tatiana Robles Seferjan
Secretária Adjunta
Em 15/07/2025, às 10:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **128913118** e o código CRC **46DBC4BF**.

Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assessoria de Coleta Domiciliar e Seletiva

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001592-9

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/COL Nº 128140754

À SP-REGULA/Gerência de Saneamento Ambiental (GSA)

Senhor Gerente,

Em atenção ao exposto no ofício nº **126702206**, acerca do serviço de "Instalação de Container", informamos que a solicitação já foi tratada no processo SEI 6510.2025/0019460-0. Esclarecemos que a solicitação foi analisada em conjunto entre o corpo técnico de SP-Regula e da Concessionária Ecourbis Ambiental, conforme a carta 128140710. O local em questão não é elegível a instalação de container pois conta com coleta porta-a-porta, uma vez que os contêineres são instalados em "áreas próximas a comunidades onde não seja possível o acesso do caminhão de coleta, impossibilitando o serviço de coleta porta-a-porta".

Destacamos que a coleta vem sendo realizada normalmente e que o lixo deve ser disponibilizado para coleta em no máximo duas horas antes do horário da coleta, cabendo multa de postura para o munícipe que desrespeitar os horários de coleta. Para visualização do horário de coleta do local acesse **Ecourbis.**

Quanto as reclamações de iluminação pública, destacamos ser de competência da Gerência de Iluminação Pública (GIP).

Atenciosamente,

Luiz Felipe Lopes Soares
Geólogo
SP-Regula/GSA/Res/Col

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Restituímos o presente com a manifestação e demais providências cabíveis da equipe técnica desta Gerência de Saneamento Ambiental - GSA, às quais corroboro. Desde já nos colocamos a disposição para eventuais complementações.

Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

Atenciosamente,

David Tegangno
Gerente
SP-Regula/GSA

Luiz Felipe Lopes Soares
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 24/06/2025, às 14:24.

David Tegangno
Gerente
Em 25/06/2025, às 11:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **128140754** e o código CRC **A7E97F7A**.

Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 13/10/2025 15:40:47.

4435/25-GOS

São Paulo, 10 de junho de 2025

Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo
SP Regula
Gerência de Saneamento Ambiental – GSA
At.: Sr. David Tegangno

Ref: Resposta - SEI - 6510.2025/0019460-0

Prezado Senhor,

EcoUrbis Ambiental S.A., concessionária dos serviços divisíveis de limpeza urbana do Agrupamento Sudeste do Município de São Paulo, sociedade de propósito específico com sede na capital do Estado de São Paulo, a Rua João Francisco Delmas, 117, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.037.123/0001-46, em atenção a SEI - 6510.2025/0019460-0 por seu representante abaixo assinado, vem respeitosamente Informamos que a Estrada do Caibro, no Pará, conta com o serviço de coleta no sistema porta a porta, realizado às terças, quintas e sábados, no período diurno. A coleta é executada por um caminhão de pequeno porte Agilix, que não é adaptado para o sistema de coleta mecanizada.
Dessa forma, não será realizada a instalação de contêineres na localidade, mantendo-se o atual modelo de coleta porta a porta.

Permanecemos à inteira disposição de V. S. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

EcoUrbis Ambiental S.A.
Rua João Francisco Delmas, 117
05781-320 - São Paulo – SP
Telefone: 55 11 5512-320
4435-/25- GOS

Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

Atenciosamente,

EcoUrbis Ambiental S. A.

Sergio Toyota
Gerente de Operações Unidade Sul

EcoUrbis Ambiental S.A.
Rua João Francisco Delmas, 117
05781-320 - São Paulo – SP
Telefone: 55 11 5512-320
4435-/25- GOS

Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2025/0001592-9

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 128238798

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Alessandro Guedes, Amanda Paschoal, Amanda Vettorazzo, Celso Giannazi, Dheison Silva, Ely Teruel, Isac Félix, Janaina Paschoal, João Ananias, Keit Lima, Kenji Ito, Luana Alves, Luna Zarattini, Marcelo Messias, Ricardo Teixeira, Sargento Nantes, Silvão Leite e Zoe Martínez.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 978/2025 - Indicação nº 320/2025. Solicitação de atendimento das reivindicações de munícipes apresentadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 26 de abril de 2025, no CEU Parelheiros, especificamente, serviços de zeladoria.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (126737476), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental desta Agência (128140754).

Em tempo, acrescento que o presente permanece aberto em nossa Gerência de Iluminação Pública para conclusão das análises.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.

Roberto Chikusa
Secretário(a) Executivo
Em 25/06/2025, às 16:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **128238798** e o código CRC **79E890B3**.

Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PLANEJAMENTO E CONTROLE
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001592-9

Informação SP-REGULA/GIP/PLAN Nº 129511669

Processo SEI nº: 6010.2025/0001592-9

São Paulo, 17 de julho de 2025

Referência: Ofício nº 126702206

Assunto: Solicitação de ampliação de Iluminação Pública.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Chefe de Gabinete

Em atenção ao documento 126702206, solicitamos as devidas providências para a Concessionária de Iluminação Pública (ILUMINASP).

Após elaboração do Projeto e Aprovação pela REGULA/GIP/PLAN, a Concessionária realizará os serviços no local. O Projeto APROVADO será incluso nesse Processo.

Esse processo permanecerá em aberto na REGULA/GIP/PLAN para sua devida atualização.

Observação: os logradouros do Jardim São Norberto já foram solicitados projetos.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

Marco Antonio do Nascimento Santos
Assistente Técnico de Gestão
Em 17/07/2025, às 17:14.

Victor Kruszynski Goncalves Leite Moreira da Silva
Gerente
Em 18/07/2025, às 16:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **129511669** e o código CRC **01ADECA1**.

Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIRETORIA COLEGIADA / SECRETARIA EXECUTIVA
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2025/0001592-9

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 129589496

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Alessandro Guedes, Amanda Paschoal, Amanda Vettorazzo, Celso Giannazi, Dheison Silva, Ely Teruel, Isac Félix, Janaina Paschoal, João Ananias, Keit Lima, Kenji Ito, Luana Alves, Luna Zarattini, Marcelo Messias, Ricardo Teixeira, Sargento Nantes, Silvão Leite e Zoe Martínez.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 978/2025 - Indicação nº 320/2025. Solicitação de atendimento das reivindicações de munícipes apresentadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 26 de abril de 2025, no CEU Parelheiros, especificamente, serviços de zeladoria.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária Adjunta,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (126737476), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Iluminação Pública desta Agência (129511669).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.

Roberto Chikusa
Secretário(a) Executivo
Em 18/07/2025, às 20:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **129589496** e o código CRC **E99E2733**.

Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP
Telefone: 1159266500

PROCESSO 6010.2025/0001592-9

Informação SUB-PA/CPO Nº 143789367

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

SUB-PA/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Em atenção ao documento inaugural 126702206, temos a informar que a Subprefeitura Parelheiros tem executado serviços de zeladoria nas vias da região pertencente a Subprefeitura, tais como regularização mecânica, manutenção e conservação de guias, sarjetas, bocas de lobo, sistemas de drenagem, limpeza manual de córregos, corte de mato, podas e remoções de árvores, manutenção de calçadas de competência da Prefeitura, e devidas adequações de acessibilidade, ressaltamos que todos estes serviços são atendidos conforme solicitações registradas nos canais 156 ou demandas encaminhadas via ofícios de parlamentares e entidades.

Referente aos serviços de pavimentação, recapeamento, reformas e revitalização de vias e praças, informamos que não dispomos de recursos ficmaceiros para atendimento ás demandas elencadas, acrescentamos que poderemos atender as refeirdas demandas em caso de transferência de recursos financeiros para a execução das obras.

Rodrigo Silva Santos
Coordenador(a) II
Em 06/10/2025, às 11:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **143789367** e o código CRC **E4D4EB4C**.

Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS
CHEFIA DE GABINETE

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP
Telefone: 1159266500

PROCESSO 6010.2025/0001592-9

Encaminhamento SUB-PA/CG Nº 143879268

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

À

PREF/CASACIVIL/ATL

Sra. Assessora,

Em atendimento ao solicitado no doc. 127383275, segue manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras desta subprefeitura, doc. 143789367.

Att.

WALTER RUIZ DELGADO
Chefe de Gabinete
Em 07/10/2025, às 11:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **143879268** e o código CRC **E5B90825**.

Matéria DOCREC 996/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678808.